

## ATA DA 4ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

**OBJETO:** - Processos protocolados no COT/COMEC que aguardam análise do GIT;

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, na COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 4ª reunião do **Grupo Interinstitucional de Trabalho** (GIT) criado pelo Decreto 3992/12, contando com a representação dos seguintes órgãos governamentais: **COMEC** –Raul C. Peccioli Filho (Representante no GIT), Maria Luiza Malucelli Araújo (Suplente no GIT) e **AGUASPARANÁ** – Carlos Alberto Galerani (Representante no GIT). O representante do Instituto Ambiental do Paraná – IAP não compareceu, não sendo possível finalizar a análise dos processos em questão. Raul apresentou alguns dos processos, para dar ciência ao representante do Instituto das Águas das questões envolvidas nos mesmos. O primeiro processo analisado foi o referente ao imóvel localizado na APA do rio Verde, protocolo nº. 11.291.426-9. Foi decidido complementar a resposta já elaborada anteriormente com questões levantadas pelos presentes, uma vez que o processo já teria sido analisado pelo IAP, uma vez que o mesmo veio do órgão ambiental. Houve preocupação com o fato de a legislação em vigor atualmente não prevenir eventuais problemas na implantação de condomínios de proporções tão elevadas, como o caso, em que a área loteada é de 2.634.256,55m<sup>2</sup>. O segundo processo analisado foi o protocolado sob nº. 11.342.045-6, do município de Piraquara, onde a densidade resultante seria de 118 habitantes /ha. Foi lida a análise jurídica feita pela Comec e questionadas as questões referentes à existência de fundo de vale não indicado no projeto e à cota de alagamento. Foi sugerido pelo Instituto das Águas que o empreendedor faça estudo específico de nível de cheias no córrego limítrofe à área. Dentre as questões levantadas pelo parecer prévio da Comec, foram acrescidas outras, em especial referentes ao limite máximo de 200 metros de extensão, o qual não foi atendido, ficando o texto final a ser trazido na próxima reunião. Em seguida, a COMEC solicitou ao Instituto das Águas a análise do processo protocolado sob nº. 11.291.493-5 para pronunciamento quanto à cota de inundação. Ficou definida, então a data de 04/05/2012, às 14:00h na COMEC, para a próxima reunião. Finalmente, Raul Peccioli da COMEC agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.



**RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO**  
Titular COMEC



**PATRICIA CHEROBIM**  
Secretaria Executiva



**CARLOS ALBERTO GALERANI**  
Titular ÁGUASPARANÁ